



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO DE CANCELAMENTO

Certifico que cancelei no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário - SECMULTAS, o débito de nº 115.811, constante a Certidão de Débito nº 460/2016 de 22/08/2016, expedida às fls. 470/471, de KARINE MOREIRA DA SILVA (CPF: 042.223.676-48), nos autos de nº **857.211** - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, **EM RAZÃO DO FATO DA SEE/MG TER CONCEDIDO A QUITAÇÃO, SEM RESSALVAS, DOS VALORES REFERENTES AO DANO AO ERÁRIO APURADO NO RELATÓRIO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL SEE/MG Nº 001/2011, INCLUINDO EXPRESSAMENTE OS JUROS E A CORREÇÃO MONETÁRIA, ENTENDE-SE EXTINTA A OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A CERTIDÃO DE DÉBITO NO 460/16 (FLS. 493/494).** É o que consta dos referidos autos. Eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, extraí a presente Certidão que assino _____ aos 7 do mês de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente